



DECRETO Nº14 /2024

De 04 de março de 2024.

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de serviços de digitação, para atender as necessidades da Câmara;

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que empresa **Luís Carlos Larios**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 23.110.754/0001-08, com endereço na Rua Edilton Conceição Lopes, nº 50, Centro, Buriti do Tocantins - TO, neste ato representado por seu titular **Luís Carlos Larios**, brasileiro, casado, empresário, portador RG nº 6128562, SSP/GO e CPF nº 858.227.448-34, residente na Rua do Encanador, nº 50 - Centro, na cidade de Buriti do Tocantins/TO. possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa Luís Carlos Larios, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 23.110.754/0001-08 para a prestação dos serviços de digitador, para atender as necessidades da na digitação de Atas, Ofícios, Requerimentos, Slides, Memorandos, Projetos de Leis e Afins, no que for de interesse da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins - TO, durante os meses de março-2024 a dezembro-2024, no valor global R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e a serem pagos em 10 (dez) parcelas de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de março de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES

Vereador Presidente da Câmara